



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ/FM nº 34.682385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1876
camaraourilandia@hotmail.com



INDICAÇÃO 074/2023/CMON

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadora,

Diante das reivindicações dos moradores em especial dos funcionários e usuários dos Hospitais Municipal e hospital Regional da PA 279, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL** que determine à Secretaria de trânsito que viabilize os serviços de sinalização e reenquadramento das vias de trânsito nas ruas e avenidas que dão acesso aos hospitais mencionados.

É uma reivindicação da população em especial moradores e servidores dos estabelecimentos mencionados bem como das mediações dos Hospitais. Visto que a falta de regras bem como de sinalização de algumas ruas e avenidas que dão acesso aos hospitais e residências próximas, vem acarretando diversos transtornos a quem necessita acessar aquelas mediações em especial os veículos de urgência e emergência. Diante ao cenário indico a gestão municipal que, determine aos órgãos competentes que viabilize e organize de forma sinalizada o tráfego do trânsito nas ruas e avenidas em torno dos hospitais mencionados.

Com objetivo de solucionar o problema e ao mesmo tempo proporcionar maior comodidade e segurança à população bem como aos funcionários, pacientes e demais públicos. surgiu a necessidade em providenciar a regulamentação do trânsito nas ruas e avenidas supra citadas se possível e fazer necessário que contrate serviços de orientadores de trânsito para acompanhar eventuais mudanças de normatização nas proximidades dos Hospitais em questão, onde possa solucionar tais problemas enfrentados pela população.

Razão pela qual bem a justifica e espero contar com o apoio dos pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente.

Plenário Vantuir Romão, em 18 de outubro de 2023.

EDIVALDO BORGES GOMES "IRMÃO EDIVALDO"
VEREADOR - MDB